
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

A Secretaria Municipal de Educação de Caldas Novas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Abertura de Inscrições para o Curso de Formação de Gestores Escolares, o qual constitui requisito obrigatório para participação no Processo de Escolha de Gestores Escolares, gestão 2027/2028, conforme as disposições abaixo:

1. DA FINALIDADE

O Curso de Formação de Gestores tem como finalidade promover a qualificação dos profissionais da educação para o exercício da função diretiva, contribuindo para o fortalecimento da gestão escolar, o aprimoramento das práticas administrativas e pedagógicas e o cumprimento das diretrizes da política educacional vigente.

2. DO CARÁTER OBRIGATÓRIO

A participação e a conclusão com aproveitamento do curso são requisitos obrigatórios para habilitação no Processo de Escolha de Gestores Escolares.

Somente poderão participar do referido processo os candidatos que comprovarem a conclusão do curso, além do atendimento aos demais requisitos estabelecidos em edital específico.

3. DO PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado aos profissionais da educação da rede municipal que atendam aos critérios estabelecidos no edital do Processo de Escolha de Gestores Escolares.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do link abaixo:

Link para inscrição: <https://forms.gle/oUSRRUQGhrb1nVrz6>

As inscrições estarão abertas até o dia 06 de maio de 2026, encerrando-se às 23h59.

5. DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Formação de Gestores será ofertado com as seguintes especificações:

Datas: 08, 09, 15 e 16 de maio de 2026

Carga horária: 20 horas

Local: Auditório Ílidia Maria – Sala Ipê Roxo (Anexo à Rodoviária)

Horário:

Sexta-feira: 19h às 22h

Sábado: 8h às 12h e das 13h às 17h

6. DA FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO

Para fins de certificação, será exigida frequência mínima e aproveitamento conforme critérios estabelecidos pela organização do curso.

8. DOS CARGOS EFETIVOS ABRANGIDOS

O Curso de Formação de Gestores é destinado aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro permanente da rede municipal de ensino, que tenham concluído o período probatório, nas seguintes áreas:

- Professor de Língua Portuguesa
- Professor de Língua Inglesa
- Professor de Educação Física
- Professor de Ciências
- Professor de Matemática
- Professor de História

-
- Professor de Geografia
 - Pedagogo

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Caldas Novas, observada a legislação vigente.

Caldas Novas, 14 de abril de 2026.

VANESSA RODRIGUES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2025